



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** realização do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo, necessário à continuidade do bom andamento das atividades da subseção de Picos - PI, resolve;

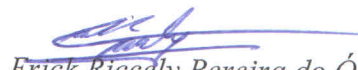
**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo, para fiscalizarem a aplicação de prova escrita do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo da subseção do Coren-PI em Picos dia 29 de janeiro do corrente ano:

ANTONIA GILSÔNIA DA SILVA SANTOS  
EMANUELLA DE LIMA LEAL  
MAYARA LIMA E NASCIMENTO  
MARIA DAS MERCES DA SILVA

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de janeiro de 2017.

  
Leão César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário